

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2021-MPPA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 063/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.467.549/0001-04, com sede nesta Cidade, à Rua da Mata, Passagem Nova, 140, Marambaia, CEP: 66.020-140, telefone: (91) 98124-4810. E-mail: planaconstrucoes@yahoo.com.br, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. **ALBERI DE JESUS LOPES BARATA**, brasileiro, portador da identidade 10.740-D – CREA/PA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a obra de engenharia destinada a **Execução de obra para construção de nova sede do MPPA no município de Cametá, Pará**, situada na Av. Euclides de Figueiredo, s/n, bairro Marambaia – Cametá/PA, conforme Projeto Executivo vinculado à **CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do Contrato por mais **90 (noventa) dias**, nos termos do art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/1993 c/c a Cláusula Oitava, item 8.1.1 e 8.2, do instrumento em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **90 (noventa) dias**, a contar de **18/08/2023**.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 4490-51 – Obras e Instalações.

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 10 de maio de 2023.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:050549600
00158

Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2023.05.10 15:28:26 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

PLANA CONSTRUÇOES
COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTDA:05467549000104

Assinado de forma digital por
PLANA CONSTRUÇOES
COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTDA:05467549000104
Dados: 2023.05.03 18:40:31
-03'00'

PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP

Contratada

Testemunhas:

1.  Documento assinado digitalmente
MARCIA DAS DORES SANTOS DA CONCEIC.
Data: 12/05/2023 08:02:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>
RG: _____

2.  Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO CUNHA
SOLIMOE:23673150278
Dados: 2023.05.10 15:24:39 -03'00'
RG: _____